

Caetana de Melo Fonseca, ASBJI, por 02 meses, referente ao 4º quin­quê­nio de exercício a partir de 18/02/15; Lagoa Dourada, E.E. Abci-lard Pereira , MaSP 348.118-1/01, João Pedro de Andrade Sobrinho, PEBIIP, por 02 meses referentes ao 4º quin­tuê­nio de exercício a partir de 02/02/15; São João Del Rei, E.E. Cônego Osvaldo Lustosa, MaSP 366.419-0/02, José Luiz Dinali, PEBIP, por 02 meses referente ao 5º quin­tuê­nio de exercício a partir de 03/02/15; São João Del Rei, E.E.. Dr. Garcia de Lima, MaSP 266.572-7/02, Maria Auxiliadora da Silva, PEBIIP, por 02 meses , sendo 01 mês referente ao 3º quin­tuê­nio e 01 mês referente ao 4º quin­tuê­nio de exercício a partir de 10/02/15.

MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO Nº 03/15
MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, do(s) servidor(es): São João Del Rei, E.E. Ida-lina Horta Galvão, MaSP 566.924-7/01, Albert Wagner de Almeida Resende, PEBIIG, 16 h/a , Educação Física, para a E.E. São João Del Rei,Deputado Mateus Salomé a contar de 09/02/15.
O servidor acima deverá procurar a Diretoria de Pessoal da S R E /São João Del Rei até 06/02/2015 para preenchimento do memorando de lotação, o não comparecimento torna o ato de lotação nulo.

LOTAÇÃO – ATO Nº 04/15
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109 de 13.10.1977, o(s) servidor(es): São João Del Rei, E.E. João dos Santos, MaSP 1.050.884-4/01, André Juliano Nepomuceno, PEBIF, 16h/a de Língua Portuguesa a contar de 02/02/15.

PORTARIA Nº 01/15
DESIGNA servidores para atuarem como pregoeiros e equipe de apoio nas licitações na modalidade PREGÃO.
O Diretor da Superintendência Regional de Ensino de São João Del Rei no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEE/MG nº 2077/2012, de 29/03/12. Em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 14.167 de 10 de janeiro de 2002 e art. 8º, inciso I, alínea b, do Decreto nº 44.786 de 18 de abril de 2008:
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para exercer a função de Pregoeiros os seguintes servidores: Alcécia Aparecida Resende Pereira, MaSP 664.898-4, Antônio Claret do Nascimento, MaSP 951.560-2 e Heber Santos Pereira, MaSP 556.369-7.

Parágrafo único: O edital indicará o Pregoeiro para certame e seu substituto, em caso de impedimentos.

Art. 2º - Os pregoeiros de que trata esta Resolução atuarão nos processos de licitação na modalidade PREGÃO, de competência na S R E de São João Del Rei.

Art. 3º - Ficam atribuídas as seguintes competências:
1 – Ao Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira:
- Emitir os termos de Referência
- Elaborar os editais de licitação
- Indicar os membros da Comissão de Apoio
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São João Del Rei, 29 de janeiro de 20015
Maria Aparecida Mendes de Resende- Diretor II
S R E de São João Del Rei

REMANEJAMENTO – ATO Nº 02/15
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986 e do art. 11 da Resolução nº 2018 de 06/01/2012, os servidores: São João Del Rei, MaSP 547.539-7, Rosana de Carvalho Gomes, PEBIA, Química 16 h/a, admissão 01, da E.E. Cônego Osvaldo Lustosa de São João Del Rei, para a E.E. Detetive Marco Antônio de Souza de São João Del Rei a contar de 02/02/2015; São João Del Rei, MaSP 837.796-2, Angela Maria Braga de Castro, PEBIUI, Física 16 h/a, admissão 01, da E.E. Cônego Osvaldo Lustosa de São João Del Rei, para a CESECC- Profess- José Américo da Costa de São João Del Rei, a contar de 02/02/15; São João Del Rei, MaSP 810.651-0, Rogério Andrade Reis, PEBIA, Química 05 h/a, admissão 02 da E.E.. Governador Milton Campos de São João Del Rei, para a E.E. Ministro Gabriel Passos de São João Del Rei, a contar de 02/02/2015; São João Del Rei, MaSP 522.488-6, Roberto Vieira da Silva, PEBR2A, Arte 09h/a, admissão 01 da E.E. Tomé Portes Del Rei de São João Del Rei para a E.E. Governador Mil-ton Campos de São João Del Rei a contar de 02/02/2015; São João Del Rei, MaSP 1.182.751-6, Lucimara Andrade Alvim Silva, PEBIA, Regente de turma, admissão 03 da E.E. Tomé Portes Del Rei de São João Del Rei, para a E.E. Aureliano Pimentel de São João Del Rei a contar de 02/02/2015.

02 657960 - 1

SRE de Teófilo Otoni

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/15
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servi-dores: CARAI – EE de Carai, Masp 638661-9-01, Jucélia Afonso Santos, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBTIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118 h/a; SANTA HELENA DE MINAS – EE Raul Rodrigues Salomão, Masp 316945-5-01, Izaltina Rodrigues dos Santos, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo ASBJIJI, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral; TEÓFILO OTONI – EE de Liberdade, Masp 317177-4-01, Maria Vieira Tigre, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo ASBIO, à vista de requeri-mento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/15
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do servidor: ÁGUAS FORMOSAS – EE de Água Quente, Masp 639304-5-01, Almerita Maria Cardoso, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo ASBIE, conforme requerimento de aposen-tadoria pelo art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunera-ções de contribuição proporcional a 8.585 dias de exercício;

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/15

ANULA os Atos referentes aos servidores: TEÓFILO OTONI – EE Bom Jesus, Masp 326760-6-01, Denise Costa Matos, PEBIA, na parte em que concedeu o 4º biênio, ato nº 169/96, publicado em 14/11/96, por motivo de duplicidade de publicação; Masp 326760-6-01, Denise Costa Matos, PEBIA, na parte em que retificou o 10º biênio, ato nº 72/10, publicado em 14/12/10, por motivo de duplicidade de publicação; Ser-vidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 629355-9-01, Eulália Maria das Graças Tibúrcio, PEBIA, na parte em que retificou o 4º quin­tuê­nio administrativo, ato nº 01/15, publicado em 13/01/15, por motivo de incorreção no Masp; por motivo de incorreção

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 11/14
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊ-MIO, nos termos do art. 2º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: TEÓFILO OTONI – EE Alberto Barrei-ros, Masp 364124-8-01, Maurizcia Ferreira do Nascimento, PEBIC, por 03 meses, referente ao 5º quin­tuê­nio de exercício, a partir de 20/11/14, com vistas à aposentadoria, republicação do ato nº 11/14, do MG 02/09/14, página 118, coluna 02, por motivo de incorreção na vigência;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONTAGEM EM DOBR0 – APOSENTADORIA – ATO Nº 01/15
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBR0 DAS FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114, do ADCT da Constituição Estadual de 21/09/1989, ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE de Liberdade, Masp 317177-4-01, Maria Vieira Tigre, ASBIO, concedidas pelo ato s/nº, publicado em 24/08/95, 16 dias, refe-rente ao 1º quin­tuê­nio de exercício, restando-lhe 02 meses e 14 dias para conversão em espécie;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/15
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27 da Lei Delegada Nº 174, de 2007, com a redação dada pelo artigo 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/11, aos servido-res: TEÓFILO OTONI – SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 255853-4, Jânia Maria Alves Teixeira, PEBIIP, nº admissão 02, pelo vencimento de cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) do subsídio do cargo de provimento em comissão, a partir de 26/01/2015;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA TEÓFILO OTONI Nº 02/15
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de van-tagens e benefícios, ao servidor: LADAINHA – EE Nossa Senhora do Rosário, Masp 635550-7-01, I. C. G., PEBIIP;

02 657964 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/15

RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, refe-rente ao servidor: NANUQUE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 628747-8-01, Rosicler Braga dos Anjos, PEBIA, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 31/12, publicado em 08/05/12: onde se lê: correspondente à carga horária de 117 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 115 h/a; TEÓFILO OTONI – Servi-dor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 332584-2-01, Sônia Maria da Silva Macedo, PEBIIP, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 09/10, publicado em 02/03/10: onde se lê: carga horária de 108 h/a, leia-se: carga horária de 119 h/a; PEDRO VER-SIANI/TEÓFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 636538-1-01, Nelci Maria de Sousa, ASBIC, por motivo de incorreção na proporcionalidade, ato nº 113/12, publicado em 20/11/12: onde se lê: proporcional a 8.538 dias de exercício, leia-se: proporcional a 8.541 dias de exercício;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/15

RETIFICA, o Ato de Concessão de Férias-Prêmio, referente aos ser-vidores: NOVO ORIENTE DE MINAS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 248924-3-01, Maria da Conceição Pimenta, PEBIP, por motivo de inclusão na vigência, ato s/nº, publi-cado em 06/11/02: onde se lê: referente ao 5º quin­tuê­nio de exercício, leia-se: referente ao 5º quin­tuê­nio de exercício a partir de 15/07/03;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/15

RETIFICA, o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: PONTO DO MARAMBAIA/CARAI – EE Orlando Tava-res, Masp 844691-6-01, Ana Valda Gonçalves Rodrigues, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 35/05, publicado em 06/08/05: onde se lê: 4º biênio a contar de 09/05/03, leia-se: 4º biênio a con-tar de 11/06/03; TEÓFILO OTONI – EE Bom Jesus, Masp 326760-6-01, Denise Costa Matos, PEBIA, por motivo de incorreção na vigên-cia, ato s/nº, publicado em 18/06/92: onde se lê: 2º biênio a contar de 18/07/90, leia-se: 2º biênio a contar de 18/06/90; Masp 326760-6-01, Denise Costa Matos, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 100/94, publicado em 09/08/94: onde se lê: 3º biênio a contar de 10/01/93, leia-se: 3º biênio a contar de 14/11/93; Masp 326760-6-01, Denise Costa Matos, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 51/97, publicado em 31/05/97: onde se lê: 4º biênio a contar de 11/01/96, leia-se: 4º biênio a contar de 30/11/95; Masp 326760-6-01, Denise Costa Matos, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 167/98, publicado em 28/10/98: onde se lê: 5º biênio a contar de 06/02/98, leia-se: 5º biênio a contar de 29/11/97; Masp 326760-6-01, Denise Costa Matos, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 138/00, publicado em 05/09/00: onde se lê: 6º biênio a contar de 04/02/00, leia-se: 6º biênio a contar de 29/11/99; Masp 326760-6-01, Denise Costa Matos, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 29/06, publicado em 16/05/06: onde se lê: 9º biênio a contar de 30/03/06, leia-se: 9º biênio a contar de 16/01/06; Masp 326760-6-01, Denise Costa Matos, PEBIA, por motivo de incorreção no órgão de exercício e na vigência, ato nº 83/10, publicado em 20/10/10: onde se lê: Servidor em adjução na APAE, 10º biênio a contar de 29/03/08, leia-se: Servidor em Adjução na APJ, 10º biênio a contar de 01/02/08; EE Glória Penchel, Masp 440416-6-01, Maria Elizabeth Figueiredo Utsch, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato s/nº, publi-cado em 06/05/92: onde se lê: 1º biênio a contar de 27/07/90, leia-se: 1º biênio a contar de 04/03/90; Masp 440416-6-01, Maria Elizabeth Figueiredo Utsch, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato s/ nº, publicado em 20/10/92: onde se lê: 2º biênio a contar de 06/07/92, leia-se: 2º biênio a contar de 02/05/92; Masp 440416-6-01, Maria Eli-zabeth Figueiredo Utsch, PEBIA, por motivo de incorreção na vigên-cia, ato s/nº, publicado em 10/01/95: onde se lê: 3º biênio a contar de 27/07/94, leia-se: 3º biênio a contar de 02/05/94; Masp 440416-6-01, Maria Elizabeth Figueiredo Utsch, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 62/04, publicado em 01/09/04: onde se lê: 4º biê-nio a contar de 25/08/97, leia-se: 4º biênio a contar de 19/05/97; Masp 440416-6-01, Maria Elizabeth Figueiredo Utsch, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 62/04, publicado em 01/09/04: onde se lê: 5º biênio a contar de 24/09/99, leia-se: 5º biênio a contar de 18/07/99; Masp 440416-6-01, Maria Elizabeth Figueiredo Utsch, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 62/04, publicado em 01/09/04: onde se lê: 6º biênio a contar de 18/10/01, leia-se: 6º biênio a contar de 08/08/01; Masp 440416-6-01, Maria Elizabeth Figueiredo Utsch, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 62/04, publicado em 01/09/04: onde se lê: 7º biênio a contar de 18/11/03, leia-se: 7º biê-nio a contar de 12/09/03; Masp 440416-6-01, Maria Elizabeth Figuei-reo Utsch, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 12/11, publicado em 15/02/11: onde se lê: 8º biênio a contar de 02/01/06, leia-se: 8º biênio a contar de 16/10/05;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/15

RETIFICA, o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: NANUQUE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 637671-9-01, Gildete Barbosa Pereira, ASBIF, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 03/13, publicado em 29/01/13: onde se lê: 4º quin­tuê­nio a contar de 30/11/2010, leia-se: 4º quin­tuê­nio a contar de 07/12/10; TEÓFILO OTONI – EE Glória Penchel, Masp 440416-6-01, Maria Eli-zabeth Figueiredo Utsch, PEBIA, por motivo de incorreção na vigên-cia, ato nº 23/11, publicado em 17/05/11: onde se lê: 4º quin­tuê­nio de magistério a contar de 20/02/10, leia-se: 4º quin­tuê­nio de magistério a contar de 17/07/09; Servidor em Afastamento Preliminar à Aposenta-doria, Masp 629355-9-01, Eulália Maria das Graças Tibúrcio, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato s/nº, publicado em 12/11/97: onde se lê: 4º quin­tuê­nio a contar de 22/01/97, leia-se: 4º quin­tuê­nio administrativo a partir de 20/12/95;

02 657968 - 1

SRE de Uberlândia

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 05/15

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servi-dor: - Uberlândia, E.E. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, Masp 930802.4.2, Araci Rodrigues de Oliveira Borges, a partir da data da publicação, referente ao PEB1D, à vista de requerimento de aposenta-doria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de gratificação na função de vice-direção de 3272 dias; E.E. Bueno Brandão, Masp 257356.6.1, Olga Helena da Costa, a partir da data da publicação, referente ao PEBIIP, à vista de requeri-mento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspon-dente à carga horária de 108 h/a e da percepção de 11 h/a de exigência curricular.

02 657963 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade do Estado de Minas Gerais

ATOS ASSINADOS VICE-REITOR
PROF.ª JOSE EUSTAQUIO DE BRITO
ATO Nº. 628/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea “a”, da Lei nº. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Faculdade de Engenharia de João Monlevade, o (a) servidor (a) GILMAR RODRIGUES DA SILVA, Masp nº 1258936-2, disciplina de Tecnologia das Construções I e II/Siste-mas Hidráulico-Sanitários, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/02/2015 a 31/12/2015
* ATO Nº. 151/2015DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea “a”, da Lei nº. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade de Divinópolis, o (a) servidor (a) CATARINA TEIXEIRA, Masp nº., disciplina de Estágio em Docên-cia I / Estágio em Docência II / Licenciamento e Gestão Ambiental / Metodologia Científica / Opativa II / Pesquisa em Biologia I / Zoologia III, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/02/2015 a 31/12/2015.
*ATO Nº. 502/2015 CONVOCA, excepcionalmente, tendo em vista a necessidade de serviço, a retornar de suas férias regulamentares do exercício de 2015 o(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS PINTO BARROSO, MaSP: 1034261-6, da Reitoria, a partir de 14/01/2015, para regularizar situação funcional.
Os dias úteis restantes serão usufruídos oportunamente.
(*) Republicado por Incorreção

ATO Nº. 711/2015 CONVOCA, excepcionalmente, tendo em vista a necessidade de serviço, a retornar de suas férias regulamentares do exercício de 2015 o(a) servidor(a) ERICA ROSALIA DE JESUS PAR-REIRAS, MaSP: 1216286-3, da Reitoria, a partir de 03/02/2015. Os dias úteis restantes serão usufruídos oportunamente.

ATO Nº. 712/2015 CONVOCA, excepcionalmente, tendo em vista a necessidade de serviço, a retornar de suas férias regulamentares do exercício de 2015 o(a) servidor(a) MARIA HELENA FAGUNDES RAMALHO, MaSP: 0360246-3, da Reitoria, a partir de 02/02/2015. Os dias úteis restantes serão usufruídos oportunamente.

02 658189 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Instituto Estadual de Florestas

Ato assinado pela Diretora de Desenvolvimento e Conservação Florestal, em substituição ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – ADAUTA OLIVEIRA BRAGA

EXTRATO DE PORTARIA IEF Nº 28/2015

Processo Administrativo Disciplinar

Processado: E.J.E.O.F, Masp 1.021.162-1, ocupante do cargo de Ana-lista Ambiental, lotado no Instituto Estadual de Florestas para apurar possíveis infrações aos artigos 216 e 217 da Lei Estadual nº 869/1952.

Comissão Processante: Susan Wong, Masp 1.148.079-5, Thelma Duarte, Masp 1.153.878-2 e Mariza Araújo Brandão, Masp 1.020.961-7, sob a presidência da primeira.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2015.

ATO DG Nº 09/2015

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas competências, resolve determinar o sobrestamento do Processo de Sindicância instaurado por meio da Portaria Nº 22/13, publicada em 07/03/2013, até que a autoridade administrativa se pronuncie sobre a regularização e saneamento das pendências dos processos do Núcleo Operacional de Bocaiúva.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2015

Adauta Oliveira Braga - Diretora-Geral em Exercício

02 658168 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Notificamos os atuados a seguir listados do arquivamento dos respec-tivos processos administrativos.

Atuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Sandro Lúcio Cardoso	009.01.2008	061405/2007
Ademir Wagner Santos	0027.02.2010	3089/2010
José Morais Duarte	069.08.09	038216/2007

Marília Carvalho de Melo
Diretora-Geral do IGAM

02 658176 - 1

Notificamos os atuados a seguir listados do arquivamento dos respec-tivos autos de infração.

Atuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Município de Campo Belo	0398.08.0000	434/2010
Auria Mendes Pinto	28.10.10	05/2010
Armando Dornelas de Faria	019.01.2010	151/2010
Camilo Leopoldo de Oliveira	17.01.10	3015/2010
José Joaquim da Silva Monteiro	0251.09.0199	166/2010
João da Silva	0251.09.0041	142/2010

Marília Carvalho de Melo
Diretora-Geral do IGAM

02 658062 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o atuados abaixo relacionado, por estarem local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) no respectivo auto de infração.
O atuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Auto de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado até a respectiva data de vencimento do DAE, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008. No mesmo par, deverá comprovar ao IGAM a formalização de regularização da intervenção hídrica, na modalidade outra, sob pena de incidir em nova sanção.
Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o atuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito

Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1457.

Atuado: Sebastião Martins de Oliveira

Processo nº: 018.08/2007 - Auto de infração: 027954/20007 referente ao Boletim de Ocorrência: 200.803/2007. Local da infração: Luz/ MG. – Data de Vencimento do DAE: 26/02/2015.

02 658167 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Mário Marques

CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 115 do ADCT, da CE/89, e Dec. 45784, de 28.11.11, a servidora: 1.000.135-2 – Alexandra de Paula Dias – 3º qq. administrativo, a/c de 31.01.2015.

CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art.112, do ADCT da CE/1989 aos servidores: 339.983-9 – Ely Melo da Silva – 7º qq. administrativo, a/c de 27.01.2015
380.726-0 – Sandra Lúcia Fonseca - 7º qq admnistrativo, a/c de 02.02.2015.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO , nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, a servidora: 380.726-0 – Sandra Lúcia Fonseca - 3 meses, referentes ao 7º quin­tuê­nio, a/c de 02.02.2015.

02 657897 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, por delegação, conforme Portaria nº P / 112 / 2014, de 10/06/2014, expede a favor do servidor, Masp 1047194-4, MÁRCIO AFONSO MEIRELES MOURÃO, o presente título que garante o acréscimo de 10% (dez por cento), a partir de 16/01/2015, referente à aquisição do 7º (sétimo) quin­tuê­nio, nos termos do Art. 112 do ADCT da Constituição Estadual de 21 de setembro de 1989. Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2015. Marinely de Paula Bomfim. Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, por delegação, conforme Portaria nº P / 112 / 2014, de 10/06/2014, expede a favor da servidora, Masp 1045250-6, ELIANE LUZIA DE OLIVEIRA, o presente título que garante o acréscimo de 10% (dez por cento), a partir de 19/01/2015, referente à aquisição do 6º (sexto) quin­tuê­nio, nos termos do Art. 112 do ADCT da Constituição Estadual de 21 de setembro de 1989. Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2015. Marinely de Paula Bomfim. Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, por delegação, conforme Portaria nº P / 112 / 2014, de 10/06/2014, expede a favor da servidora, Masp 1045250-6, ELIANE LUZIA DE OLIVEIRA, o presente título que garante o acréscimo de 10% (dez por cento), a partir de 19/01/2015, referente à aquisição do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art. 113 do ADCT da Constituição Estadual de 21 de setembro